



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA DE PARNAÍBA**

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.
Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109 – CEP: 64.218-990
PARNAÍBA – PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 4.395/2018

**RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA À COMUNIDADE
TERAPÊUTICA MONTE MORIÁ O
LUGAR DA DECISÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

APROVA:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública à **Comunidade Terapêutica Monte Moriá o Lugar da Decisão**, CNPJ nº 28.038.064/0001-09, que é uma organização civil de defesa de interesses sociais, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, desde 2017, com sede e foro na Cidade de Parnaíba, que atua visando a promoção integral da pessoa humana através de programas e projetos sociais voltados para recuperação e ressocialização de dependentes de álcool e drogas, dentre outras regidas no seu estatuto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, 10 de dezembro de 2018.


Daniel Miranda Cardoso
Vereador do PRB